



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

Lei nº 1.483, de 25 de setembro de 2006.

Declara de utilidade pública o INSTITUTO MARIA HELENA ANDRÉS.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO MARIA HELENA ANDRÉS, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 07.798.624/0001-45, com sede à Praça Senador Ribeiro, nº 295, centro, nesta cidade de Entre Rios de Minas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de setembro de 2006.

Mundal.
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

B. Coelho
Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvério
Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município